



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0171/2026

Em, 03 de julho de 2026.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 100.000,00 COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.210/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER.....R\$ 100.000,00

U.Orç. 01 – SEC. MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER –R\$ 100.000,00

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0058 – Melhorias das Vias Urbanas

Projeto 1.348 – Implantação de Praça EP – 362 - FPE 4277/2025 – Processo 24/2900-0000216-9.....R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.900,00

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de julho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração